



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO LESTE 5

Nome da Escola: E.E. PROFº JOÃO DIAS DA SILVEIRA
Rua Sousa Breves, nº 80 – Vila Zilda – Telefone: 2091-6860
Email: e002008a@educacao.sp.gov.br

Edital de Coordenador de Gestão pedagógica

O Diretor de escola da E.E. Profº João Dias da Silveira., nos termos da resolução **RESOLUÇÃO SEDUC Nº 26, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025**, torna pública a abertura do período de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes interessados em exercer a função gratificada de **Coordenador de Gestão Pedagógica – Centro de Estudo de Línguas**, que atuará na Unidade Escolar.

Das Vagas:

01 – Vaga período diurno de segunda a sábado em horários alternados

I - Disposições Iniciais

A seleção será por meio da análise de documentos e de entrevistas, observando competência e habilidades, de acordo com o artigo 2º e 3º da Resolução 52/2022. Os candidatos que não forem selecionados neste momento comporão um cadastro reserva na unidade escolar.

II - Do Perfil Profissional e dos Requisitos para Designação:

a) entregar proposta de trabalho baseada no Currículo Paulista, nas Diretrizes da Secretaria da Educação e no Plano de Ação da Unidade Escolar;

b) possuir competências e habilidades de acordo com a Resolução SEDUC nº 52/2022;

c) entregar documentos que comprovam as exigências para a função, sendo portador de, pelo menos, um dos títulos abaixo relacionados:

1 - diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia;

2 - diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão educacional;

3 - certificado de conclusão de curso, de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo, 800 (oitocentas horas).

4 - caso o docente não possua um dos títulos anteriormente previstos, poderá ser aceito o diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular, acompanhado de certificado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação "Paulo Renato Costa Souza" - EFAPE:

a) Curso de Formação "Da Educação Integral ao Ensino Integral", com carga horária de 30 horas;

b) Curso de Formação "Inova Educação - Formação Básica: Projeto de Vida", com carga horária de 30 horas;

c) Curso de Formação "Currículo em Ação (Público-Escola) - Nivelamento", com carga horária mínima de 50 horas;

d)

5 - ter, no mínimo, 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;

6 - pertencer, de preferência, à Unidade Escolar em que se dará a designação;

7 - carga horária de trabalho – 40 horas semanais a serem distribuídas em todos os dias da semana, com Adicional de Complexidade de Gestão;

8 - participar de orientações presenciais ou à distância, a serem oferecidas pela Secretaria da Educação em nível regional ou central;

9 - substituir o Diretor da Unidade Escolar, em seus impedimentos legais, de acordo com o disposto na Resolução SEDUC nº 52/2022.

III - Proposta de Trabalho

A proposta de trabalho deverá ir ao encontro do Currículo Paulista, Diretrizes da Secretaria da Educação e Plano de Ação da Unidade Escolar.

IV – Entrevista

As entrevistas serão realizadas na escola pelo Diretor da Unidade Escolar, com apoio do Supervisor da escola, após o término do período das inscrições, com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos na proposta de trabalho apresentada.

As Entrevistas serão realizadas no dia 26/11/2025

V - Documentos

A entrega da proposta de trabalho e os documentos deverão ser acondicionados em um único envelope com a identificação do candidato. Anexo à proposta de trabalho, o interessado deverá entregar, cópia simples da documentação abaixo relacionada:

a) RG e CPF;

b) Contagem de Tempo Anual - 2024 (data base 30/06/2024) - fornecida pela escola Sede de Controle de Frequência e datado, carimbado e assinado pela autoridade competente;

c) Diploma ou Certificado e Histórico Escolar de acordo com o itens II.c deste edital;

d) Currículo Profissional.

VI - Das inscrições – Entrega das Propostas no email :

e002008a@educacao.sp.gov.br em 24/11 a 25/11/2025

VII – Das Disposições finais

- a) As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração.
- b) O Coordenador de Gestão Pedagógica cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para almoço.
- c) Uma vez entregue a proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de decisão da Unidade Escolar, com apoio do Supervisor, a indicação do candidato para a função concorrida é de competência do Dirigente Regional de Ensino a homologação.

São Paulo, 18 de novembro de 2025.

Unidade Regional de Ensino Leste 5



Cristina Munhaes
RG: 18.100.684
Diretora de Escola